



ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1523 - Major Sales-RN, segunda-feira, 07 de agosto de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08.07.001

Portaria nº 111/2023- GS.

NOTIFICAÇÃO Nº 2023.08.07.001

1. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 185, de 8 Julho de 2020 e no disposto no Art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/1997, no que tange a notificação sobre a liberação de recursos financeiros, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 942409/2023 - Operação 1087079-65 que tem por finalidade “Pavimentação de ruas na Zona Rural do Município de Major Sales/RN”.
2. O valor repassado é de R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), tendo o Município de Major Sales/RN se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais).
3. O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/07/2026.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Secretário, em 7 de Agosto de 2023.

João Germano da Silveira
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 111/2023- GS.

Instaura Processo Administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Portaria nº 68, de 12 de abril de 2019, do Ministério da Agricultura;

Considerando a necessidade de desfazimento de bens que precisam ser renovados, assim como o custo operacional de manutenção muito alto;

Considerando, ainda, a necessidade de melhorar nossa frota com novas aquisições, alienações e outras formas de desfazimento dos referidos bens,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo para desfazimento de bens que não estão servindo convenientemente ao Município, como 01 (um) Fito/Uno Evolution 1.4 - 2015, Placas OWE3201; 01 (um) Chevrolet Classic LS – 2-16/2016, Placas QGK 3393 e 01 (um) Caminhão Basculante Ford Cargo/Cargo 2629 – ano 2013, Placas OVZ3586, a serem devidamente discriminados em Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis do Município de Major Sales/RN.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria recebe o nome e número de: Processo Administrativo de nº 0016.08.2023-GP, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º Para a instrução do Processo Administrativo de nº 0016.08.2023-GP, fica designada a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis do Município de Major Sales/RN, constituída pela Portaria Municipal de nº 027, de 12 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 7 de agosto de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVIII – Edição Nº1523 segunda-feira , 07 de agosto de 2023



